



# MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

## PORTARIA Nº 256, DE 20 DE JULHO 2021

Concede férias regulamentares ao servidor Guilherme Cezario de Melo, ocupante do cargo de Diretor do Departamento Rodoviário.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

### RESOLVE

Art. 1º **CONCEDER** férias regulamentares ao servidor público municipal **GUILHERME CEZARIO DE MELO**, portador da CI-RG nº 12.697.355-1 (SSP/PR), inscrito no CPF nº 076.945.889-00, ocupante do cargo de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO**.

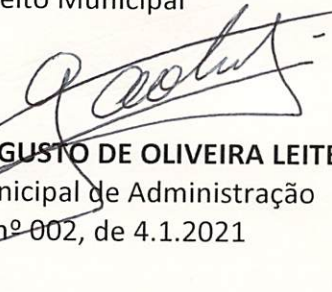
**Parágrafo único.** As férias referem-se ao período aquisitivo de **13 de maio de 2019 a 12 de maio de 2020**, com direito ao gozo no período de **20 de julho de 2021 a 18 de agosto de 2021 (30 dias)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE  
COMUNIQUE-SE  
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um (20.7.2021).

  
**ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

  
**GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE**  
Secretário Municipal de Administração  
Portaria nº 002, de 4.1.2021

### MUNICÍPIO DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

#### PORTARIA Nº 256, DE 20 DE JULHO 2021

Concede férias regulamentares ao servidor Guilherme Cezario de Melo, ocupante do cargo de Diretor do Departamento Rodoviário.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

#### RESOLVE

Art. 1º **CONCEDER** férias regulamentares ao servidor público municipal **GUILHERME CEZARIO DE MELO**, portador da CI-RG nº 12.697.355-1 (SSP/PR), inscrito no CPF nº 076.945.889-00, ocupante do cargo de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO**.

**Parágrafo único.** As férias referem-se ao período aquisitivo de 13 de maio de 2019 a 12 de maio de 2020, com direito ao gozo no período de 20 de julho de 2021 a 18 de agosto de 2021 (30 dias).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE  
COMUNIQUE-SE  
CUMPRE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um (20.7.2021).

**ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

**GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE**  
Secretário Municipal de Administração  
Portaria nº 002, de 4.1.2021

MUNICIPIO DE  
IBAÍTI:770080680  
00141

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE  
IBAÍTI:77008068000141  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PR, l=Ibaiti, ou=AC  
SOLUTI Multipla v5, ou=14259348000102,  
ou=Presencial, ou=Certificado PJ A1,  
cn=MUNICIPIO DE IBAÍTI:77008068000141  
Dados: 2021.07.20 17:12:18 -03'00'